**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA ANDIRÁ – PARANÁ**

**Lei de nº 1978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações**

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP – 86.380 – 000 - Fone (043)3538- 8100.

E-mail: [secretariaexecutiva.andira@hotmail.com](mailto:secretariaexecutiva.andira@hotmail.com)

**RESOLUÇÃO Nº 07/2018**

**SÚMULA:** O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova e ratifica o Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.978 de 18 de Agosto de 2009 e alterações, e

**CONSIDERANDO** a Deliberação nº 107/2017 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR;

**CONSIDERANDO** a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Andirá, realizada em 13 de março de 2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar e ratificar o Formulário para solicitação de incentivo financeiro para o programa de apoio e fortalecimento da atuação dos Conselhos Tutelares do Estado do Paraná, conforme Deliberação nº 107/2017 CEDCA/PR – Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andirá, Paraná, 26 de março de 2018.

**MARCELO DO NASCIMENTO PINHEIRO**

Presidente do CMDCA